



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.235, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo de entrega do relatório do levantamento patrimonial do Município e da sua situação financeira.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o grande volume de bens móveis e imóveis a serem vistoriados pela Comissão de Levantamento Patrimonial do Município e de sua situação financeira;

Considerando o prazo inicialmente estipulado bastante reduzido para a realização deste complexo trabalho;

Considerando que o Departamento Contábil e Financeiro ainda não concluiu o fechamento anual, o que se tornaria incompleto os dados a serem apresentados;

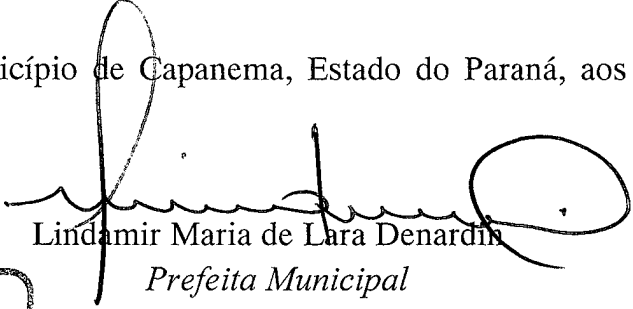
Considerando o Ofício nº 02/2016-CLP, protocolado na data de 05/12/2016 pelo Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação de prazo com as devidas justificativas alencadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15(quinze) dias a contar da publicação do presente Decreto a entrega do Relatório Final do Levantamento Patrimonial do Município e de sua situação financeira.

Art. 2º - Para a realização deste trabalho, fica mantida a totalidade dos membros que compõem a Comissão nomeada pelo Decreto nº 6227/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL Diários
NO DIA 06/12/16 PÁG. 14 CD 1245